



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Gabinete do Deputado Sergio Reis

PROJETO DE RESOLUÇÃO _____/2024

AUTOR: DEP. SERGIO REIS

Concede o Título de Cidadania Sergipana ao Senhor Enedino Ferreira da Silva Filho, médico anesthesiologista.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao **Senhor ENEDINO FERREIRA DA SILVA FILHO**.

Art. 2º - A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania, concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, Palácio “Governador João Alves Filho”, cidade de Aracaju/SE, 30 de abril de 2024.

Sergio Reis,

Deputado Estadual

Palácio Governador João Alves Filho – 6º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE, CEP 49.010-050
E-mail: dep.sergioreis@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6604



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003100330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Gabinete do Deputado Sergio Reis

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Art. 163, inciso V do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, e dentro da competência legislativa do Deputado Estadual, apresento este Projeto de Resolução com o Objetivo de homenagear o ilustre senhor **Dr. Enedino Ferreira da Silva Filho**.

Filho do empresário Enedino Ferreira da Silva e Guilhermina de Araújo Silva, nascido em Campina Grande/ PB, Graduou-se em medicina pela Univerdade Federal de sua cidade em 1982.

Buscando seu aperfeiçoamento, fez residência médica em anestesiologia pela Universidade Federal de São Paulo. Logo foi aprovado no curso de mestrado em clínica cirúrgica com ênfase na dor.

Completando a sua jornada acadêmica em 1987, mudou-se para Aracaju, onde atuou em vários hospitais e maternidade a convite de grandes empresários da área hospitalar, destacado-se pelo árduo serviço no Hospital de Cirurgia durante 20 anos. A Fundação São Lucas também teve um grande destaque na sua carreira, onde permanece há mais de 40 anos como médico anestesiológico. Além da parte técnica e administrativa, atuou na área acadêmica como docente na Universidade Tiradentes por mais de 20 anos, colaborando com a formação de profissionais da saúde com destaques para as áreas de medicina, odontologia e enfermagem. Teve uma importante atuação na sociedade sergipana pelas suas inciativas como sócio fundador do banco SICRED e da Cooperativa de Anestesiologia do Estado de Sergipe além de empreendimentos diversos em Aracaju, gerando prosperidade a nossa comunidade.

É com grande honra e reconhecimento que outorgamos o Título de Cidadania Sergipana, em virtude de sua destacada atuação médica em nosso Estado. Sua dedicação incansável e compromisso com a ética e a equidade são um exemplo inspirador para a sociedade como um todo. Que este gesto represente nossa profunda gratidão e apreço por sua contribuição para o progresso e a prosperidade do Estado de Sergipe.

Palácio Governador João Alves Filho – 6º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE, CEP 49.010-050
E-mail: dep.sergioreis@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6604



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003100330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Gabinete do Deputado Sergio Reis

Dessa forma, sua trajetória constitui, em si mesmo, critérios justos e inegável, para a Concessão de Título de Cidadão Sergipano, ao indicado em questão.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, Palácio “Governador João Alves Filho”, cidade de Aracaju/SE, 30 de abril de 2024.

SERGIO REIS

Deputado Estadual

Palácio Governador João Alves Filho – 6º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE, CEP 49.010-050
E-mail: dep.sergioreis@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6604



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003100330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003100330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sérgio Reis** em 02/05/2024 15:23

Checksum: **DF192114A684356682E791BFAC363B45B7C299745D85E864AB9AA209695F3C1A**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003100330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.